



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021035001
DL025/2021

LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA TRAVESSA SÃO LOURENÇO, S/Nº., VILA PLANO
DOURADO, ZONA RURAL, PARA FUNCIONAMENTO DO POSTO DE SAÚDE.

O Município de SÃO FÉLIX DO XINGU, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.051.642/0001-24, com sede na AVENIDA GOIAS S/Nº, representado por KLEBER GONCALVES MEDEIROS, Secretário Exec. Municipal de Saúde, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e JOAO BATISTA TEIXEIRA DA SILVA, inscrito(a) no CPF 564.394.822-20, com sede na ESTRADA PRINCIPAL, S/Nº - PLANO DOURADO, ZONA RURAL, São Félix do Xingu-PA, CEP 68380-000, representada por JOAO BATISTA TEIXEIRA DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2025 Atividade 0606.103010004.2.127 Manter as Ações da Estratégia Saúde da Família - ESF, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO FÉLIX DO XINGU - PA, 17 de Dezembro de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 14.051.642/0001-24
CONTRATANTE

JOAO BATISTA TEIXEIRA DA SILVA
CPF 564.394.822-20
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____